

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Catarinense – SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 30 em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no Espaço Álamos, localizado na Rua Gustavo Adolfo Friedrich nº 65, Bairro Vila Nova, no município de Mafra/SC, no dia 31 de julho de 2020, às 13 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 14 horas, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 15 horas, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 1) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, objetivando a alteração dos seguintes artigos:
 - a) Artigo 1º - alteração na redação, atualização do endereço da sede e inclusão de parágrafo;
 - b) Artigo 14 - exclusão do § 3º;
 - c) Artigo 28 - inciso II, alínea “a” – alteração na redação;
 - d) Artigo 49 - alteração na redação do inciso VI;
 - e) Artigo 56 - alteração na redação do inciso X, exclusão do inciso XI e inclusão de parágrafo;
 - f) Artigo 62 - alteração na numeração, passando a artigo 64;
 - g) Artigos 63 e 64 - alteração na numeração, passando a artigo 62 e artigo 63, respectivamente;
 - h) Artigo 72, § 2º - correção na referência de artigo;
 - i) Artigo 81 - correção na referência de artigo;
 - j) Artigo 89 - inclusão de dois novos artigos e consequente renumeração dos demais artigos;
 - k) Artigo 90 - correção na data da AGE da presente reforma estatutária.
- 2) Aprovação do Regulamento Eleitoral.
- 3) Aprovação do Regulamento de Eleição de Delegados.

Papanduva, SC, 24 de junho de 2020.

Izeo Pitt
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1) A Assembleia não se realizará na sede da cooperativa, tendo em vista a falta de acomodações, especialmente neste momento de pandemia decorrente da Covid-19, optando-se pela realização da Assembleia num espaço maior do que o existente na sede da cooperativa.
- 2) O presente Edital de Convocação substitui o Edital de Convocação da AGE, publicado em 06 e 07-03-2020, no Jornal Diário de Rio Mafra, pág. 4, cuja assembleia geral restou adiada, nos termos do Comunicado publicado em 18-03-2020, no Jornal Diário de Rio Mafra, pág. 2.